

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Este artefato objetiva formalizar o início do processo de planejamento da contratação de solução de TIC)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	CODES/SGP	Data:	13.03.2018
Demandante:	Serviço de desenvolvimento web / design gráfico para edição e manutenção do ambiente virtual de ensino a distância		
Responsável pela Demanda:	Paulinéa Marise Lima de Araújo		
E-mail do Responsável:	paulinea.araujo@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5370
Integrante Demandante:	André José Lins Leal		
E-mail do Integrante Demandante:	andre.leal@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	4006-5717
Dotação Orçamentária:	() Ordinário () Pleitos () Biometria (X) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	33.600,00 (160 HSTs x 6 meses x R\$ 35,00)

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS			
<p>A Resolução CNJ n. 159/2012 (que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário) determina, em seu art. 15, que "sempre que possível e observada a especificidade da ação formativa, deverá ser priorizado o uso da educação a distância como forma de melhor aplicação de recursos públicos". Por sua vez, a Resolução CNJ n.º 192/2014 (que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário) prevê, em seu art. 9º, que "as unidades de formação priorizarão, sempre que possível, a educação a distância, observada especificidade da ação formativa.</p> <p>Por meio do processo PAE n.º 1198/2017, foram propostas a instituição do Programa de Ensino a Distância (PeaD) e a criação do Núcleo de Ensino a Distância (NEAD), e, ainda, listados os itens que compõem a infraestrutura tecnológica mínima para edição e manutenção de vídeos destinados a ações de educação corporativa, na modalidade a distância, de forma a possibilitar a ampla oferta de cursos, assegurar o acesso de todo o quadro de pessoal do órgão (sobretudo os servidores que atuam no primeiro grau de jurisdição), e reduzir, significativamente, os gastos públicos com infraestrutura, material e suporte, comuns em eventos presenciais de capacitação. No mesmo processo, à fl. 32, foi indicada a necessidade de "solicitar à STIC a previsão de 1 (um) profissional Desenvolvedor Web (terceirizado), no Plano de Contratações de TIC 2018", no entanto a demanda não foi levada formalmente ao conhecimento daquela área, em tempo hábil de sua previsão ser incluída neste exercício.</p> <p>Convém ressaltar que o custo de elaboração e disseminação de cursos na modalidade EAD é menor, por possuir o potencial de atingir muitos usuários ao mesmo tempo e, consequentemente, fomentar e permitir o desenvolvimento de servidores e magistrados, como viabilizadores do cumprimento da missão institucional e do alcance da visão de futuro do órgão.</p> <p>A contratação do serviço acima mencionado possibilitará a manutenção do ambiente virtual do Tribunal (<i>Moodle</i>), abrangendo a criação de identidade visual, edição de vídeos educacionais, elaboração de catálogos de cursos e demais impressos relacionados ao ensino a distância, dentre outras atividades afins, aprimorando a infraestrutura de TIC do Tribunal para eventos de formação e aperfeiçoamento na modalidade EAD e possibilitando, consequentemente, reverter-se em benefícios para a sociedade, por meio do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.</p>			
<p>3 - OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)</p> <p>Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020 (PEJERN):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da gestão e da governança de pessoas - Objetivo Estratégico nº 08, com a iniciativa estratégica de aperfeiçoar o processo de capacitação e desenvolvimento dos servidores do planejamento à avaliação" (5). • Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC - Objetivo Estratégico nº 09, com a iniciativa estratégica de "garantir inovação tecnológica" (3) e "garantir a melhoria contínua da infraestrutura de TIC" (5). <p>Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prover soluções efetivas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Objetivo Estratégico nº 02; • Primar pela satisfação dos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Objetivo Estratégico nº 06. 			

Documento assinado digitalmente por:

Paulinéa Marise Lima de Araújo
13/03/2018 10:35:57

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Garantir 80%, de 2017 a 2020, de satisfação dos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), meta do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 06.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram evidenciados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, 13 de março de 2018.

Paulinéa Marise Lima de Araújo
Coordenadora de Desenvolvimento Organizacional/SGP

6 - VALIDAÇÃO

Natal/RN, 13 de março de 2018.

Viviana Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretaria de Gestão de Pessoas

Documento assinado digitalmente por:

Paulineia Marise Lima de Araujo
13/03/2018 10:35:57